



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 063/2025

AUTORA: Vereadora Valdirene da Silva Leal

ASSUNTO: Ginásio de Esportes Zeninho Pires Martins.

Altamira do Paraná – PR, 01 de abril de 2025.

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima senhora Prefeita municipal, a determinar ao setor de obras, a executarem manutenções na cobertura do Ginásio de Esportes Zeninho Pires Martins.

JUSTIFICATIVA: O ginásio de esportes entre suas funções, tem a de oferecer a prática de atividades esportivas e de lazer, proporcionado a integração da comunidade, desportistas e das crianças. Mencionamos ainda que a prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, e capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas.

Também expomos que felizmente a Secretaria Municipal de Esportes está promovendo um treino de futebol de salão as crianças, sendo bem recebido perante a comunidade.

Porém, as mães de parte dessas crianças, fizeram reclamações, na qual disseram quando ocorre chuvas, é feito o cancelamento dos treinos. E segundo informações das mesmas, isso acontece pelo fato de haver goteiras da água da chuva na quadra do ginásio.

Conseqüentemente, há a real necessidade de fazer as devidas manutenções para não mais haver cancelamento dos treinos, bem como manter o local seguro para os treinamentos.

Atenciosamente

Valdirene da Silva Leal
Vereadora